

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5145 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

REVOGA DECRETO Nº 5032 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o índice de gastos com despesa de pessoal apurado nos últimos 12 (doze) meses,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5032 de 15 de março de 2018, que Dispõe sobre Medidas de Redução e Controle das Despesas de Pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal